



Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS**

PALMAS - TO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Teotônio Segurado, ACSUSO-50, Lote 6, Conjunto 1
(63) 4009.6000 – (63) 3014.0022
Palmas – Tocantins, CEP: 77016-002
Fábio Roque da Silva Araújo - Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Página 1 de 1

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE PALMAS

Cartório de Registro de Imóveis

82.922

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Palmas, 28 de junho de 2004

OFICIAL REGISTRADOR

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de número 01, da quadra Q-09, situado à Avenida Brasil, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.895,48 m², sendo: 19,00 metros + 14,14 metros de chanfrado de frente com a Avenida Brasil; 29,00 metros de fundo com o Lote 09; 67,09 metros do lado direito com o Lote 02; 57,09 metros do lado esquerdo com a Alameda Paraná; **PROPRIETÁRIO:** Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM:** Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

OFICIAL REGISTRADOR

R01-82.922, feito em 26 de outubro de 2012 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE:** CARVALHO E NOVAIS LTDA - ME, CNPJ/MF. 05.691.567/0001-75, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda, lavrada em 05/09/2012, às fls. 108/110, do livro 243 e Escritura pública de aditamento retificativo lavrada em 24/10/2012, às fls. 001/002, do livro 142, do Cartório do Segundo Tabelionato de Notas desta Comarca. **VALOR:** Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 5.686,44. **ITBI:** R\$ 1.819,66, conforme DUAM nº 659207. **CONDIÇÕES:** Constantes da escritura. Dou fé.

Bel. Lúcia Siqueira de A. Ribeiro
Escriturante

AV02-82.922, feito em 26 de outubro de 2012 - RETROVENDA: Procede a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato R01, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 05/09/2012, às fls. 108/110, do Livro 243 e Escritura pública de aditamento retificativo lavrada em 24/10/2012, às fls. 001/002, do livro 142, do Cartório do Segundo Tabelionato de Notas desta Comarca. Dou fé.

Bel. Lúcia Siqueira de A. Ribeiro
Escriturante

AV03-82.922, feito em 26 de outubro de 2012 - CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Procede a presente para ficar consignado que a compra e venda do presente imóvel foi feita sob condição resolutiva, por força da escritura pública objeto do ato R01, desta matrícula, assim pactuada: **inalienabilidade pelo prazo de 5 anos**, a contar da lavratura da escritura, **exceto quando se tratar de garantia às instituições financeiras**. Dou fé.

Bel. Lúcia Siqueira de A. Ribeiro
Escriturante

CNM nº: 127613.2.0082922-40

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula 82.922, arquivada até o Ato - 3, Livro 2, desta Serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973. O referido é verdade, dou fé.

Assinado digitalmente por Hiago Sampaio Teles - Escriturante
Pedido nº 412.300, de 20/01/2026, emitido em 20/01/2026 às 12:56:45



Certidão
válida por
30 dias

Custas:
Emol.: R\$ 28,73.
Funcivil: R\$ 15,49.
TFJ: R\$ 11,93.
ISSQN: R\$ 1,44.
FSE: R\$ 2,80.

Total: R\$ 60,39

Selo digital: 127613AAB128855 - IOI - Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital